



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 10/77-PMP.

CONCEDE o Título de CIDADÃO DE
PARINTINS, ao Deputado Federal Dr.
Rafael Faraco .

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA , Prefeito Municipal de
Parintins,

FAZ saber . que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão
do primeiro período ordinário , aprovou e eu sanciono a seguinte :

L E I

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. RAFAEL FARACO , digníssimo De-
putado Federal , o Título de CIDADÃO DE PARINTINS .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação , revogadas as disposições em contrário .

PALACIO CONDOVIL , em, 26 de junho de 1977.

RAIMUNDO REIS FERREIRA

Prefeito Municipal

at/at.